



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O Dano Moral nas Mídias Sociais
<b>Autor</b>	LUÍSA MALFUSSI HORST
<b>Orientador</b>	MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
O DANO MORAL NAS MÍDIAS SOCIAIS

Pesquisadora: Luísa Malfussi Horst

Orientador: Marco Fridolin Sommer dos Santos

Com a popularização das mídias sociais, surgiu um espaço favorável à disseminação de ofensas e de comentários que extrapolam a razoabilidade, caracterizando abuso do direito de livre expressão. Muitos indivíduos não têm conhecimento dos riscos oriundos da publicação e do compartilhamento descuidado e desrespeitoso de suas ideias, do que resulta o abuso do direito à liberdade de expressão e à consequente violação dos direitos de personalidade alheios. O trabalho pretende demonstrar os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais do Direito Brasileiro acerca do assunto, levando-se em consideração as funções compensatória e preventiva da responsabilidade civil. Na presente pesquisa, abordar-se-á o Princípio da Dignidade Humana, os direitos da personalidade e a responsabilidade civil daqueles que ultrapassam os limites da liberdade de expressão. Se tratará do estudo do dano moral, bem como da sua importância na atual conjuntura social, muito pautada na comunicação virtual. A pesquisa tem por objeto o estudo sobre dano moral “on-line” causado através das mídias sociais, à luz do artigo 5º, inciso X da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil. Visando o desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se o método de abordagem descritivo exploratório na doutrina e na jurisprudência e a técnica de pesquisa bibliográfica. Assim, em um momento posterior, também se terá por objeto certas ideias fundamentadas nos princípios da educação preventiva a fim de desenvolver a consciência e o discernimento dos usuários de mídias sociais.